

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc: 0001805-79.2023

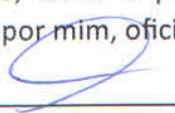
3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE FRANCA /SP

REQUERENTE: E.V.M.S E OUTROS

REQUERIDO: JOÃO PAULO DA SILVA

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Franca, onde em diligência me encontrava, eu, oficiala de justiça infra assinada, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos da ação em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Obrigação de Prestar Alimentos, partes supramencionadas, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM, a seguir descrito, conforme determinado: “UM IMÓVEL, constante de UM TERRENO situado nesta cidade de Franca, no 1º. Subdistrito, no jardim Brasilândia, composto do lote 04 da quadra 04, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Cuiabá; igual dimensão aos fundos, confrontando com o lote 06; por 26,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote 03 e do lado esquerdo com o lote 05, encerrando a área de 260,00 metros quadrados e sua respectiva CASA DE MORADIA (AV. 3/36881), a qual tomou o número 2.720, com frente para a rua Cuiabá, com 98,95 metros quadrados de área construída, imóvel este com Matrícula sob número 36.881, do 1º. Cartório de Registro de Imóveis de Franca/sp, imóvel este que AVALIO neste ato em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

_____. Feita a AVALIAÇÃO, para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficiala de justiça.

_____. Ana Maria Alvarenga, oficiala de justiça